



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09		Nº / ANO: 156/2016 Data: 04/10/2016
VALOR (R\$): 126.958,60		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0)</p> <p>Aplicação de recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamento, referente ao CADPREV 00584/2015 e CADPREV 00623/2015, parcelas 13/60, referente alíquota suplementar. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: <p align="center">Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017</p>	Gestor/autorizador: Certificação- validade <p align="center">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	Responsável pela liquidação da operação: <p align="center">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>